



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Lei 1348/2021 - L

Projeto de Lei Nº 004/2021 L

Autoria : Vereador – Manoel Gonçalves da Silva

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

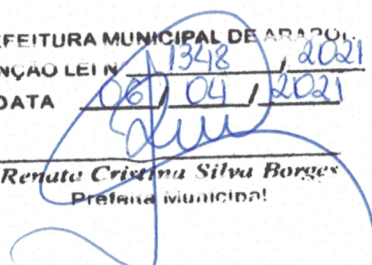
A **Câmara Municipal de Araporã**, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeita Municipal no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar **RUA CÉLIO JOSÉ DE SOUZA**, a atual Rua 110, situada no Bairro Madri.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 06 dias do mês de Abril de 2021.


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCIONA LEI Nº 1348 / 2021 - L
DATA 06 / 04 / 2021

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal